

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP/CE**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL**

**EDITAL Nº 010/2024 QUE RETIFICA O EDITAL Nº 007/2024-SAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, tornam pública o **EDITAL Nº 010/2024-SAP** que retifica o EDITAL Nº 007/2024-SAP, que rege o concurso público para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação dos subitens 9.10.1 e 9.10.5 do Edital nº 007/2024-SAP, que tratam do critério de aprovação na prova objetiva do Concurso, os quais passam a vigor como segue:

9.10.1. Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo III deste edital, conforme os quadros a seguir:

Área de Conhecimento / Disciplina	Número de Questões	Peso por Questão	Pontuação Máxima	Critério de Aprovação
<b>Conhecimentos Básicos</b>				No mínimo, obter 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima da prova objetiva e pontuar 1 (uma) questão em cada disciplina que compõe a Área de Conhecimentos Básicos e a Área de Conhecimentos Específicos, de acordo com o gabarito definitivo.
Língua Portuguesa	12	1,0	12,0	
Noções de Informática	06		6,0	
Raciocínio Lógico	06		6,0	
Noções de Administração Pública e Ética no Serviço Público	08		8,0	
Legislação Específica	08		8,0	
<b>Conhecimentos Específicos</b>				
Noções de Direito Administrativo	10	2,0	20,0	
Noções de Direito Constitucional	10		20,0	
Noções de Direitos Humanos	10		20,0	
Noções de Direito Penal	10		20,0	
Legislação Extravagante	10		20,0	
<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>-</b>	<b>140,0</b>	

9.10.5. Será considerado aprovado o candidato que, no mínimo, obtiver 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima da prova objetiva e pontuar 1 (uma) questão em cada disciplina que compõe a Área de Conhecimentos Básicos e a Área de Conhecimentos Específicos, de acordo com o gabarito definitivo, conforme disposto no quadro do subitem 9.10.1 deste edital.

2. Este Edital vigorará a partir de sua publicação.

Fortaleza, 18 de julho de 2024.

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO